

Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000 Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública do Legislativo Municipal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, complementada pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido dentro das disposições legais a funcionária efetiva da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, Senhora Diva dos Santos Domiciano, portadora da cédula de identidade nº XX.926.019-X (SSP/SP), 18 (dezoito) dias de férias, compreendendo o período de 04 a 21 de julho do ano em curso.

Parágrafo único O respectivo lançamento no sistema da folha, bem como o pagamento deverão acontecer em até 02 (dois) dias que antecedem o período de gozo.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 28 de junho de 2023.

GEAN MAX

Assinado de forma

NATALINO

digital por GEAN MAX NATALINO MOURA DE

MOURA DF

SOUZA:34299398874

SOUZA:3429939 Dados: 2023.06.28

8874

14:21:23 -03'00'

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao quarto dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

> RENE GONCALVES Assistente Administrativo RG nº 48.273.639-2